DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Memo nº 01/2019
De: Orivaldir da Costa Pereira Junior – assessor administrativo
Para: João Schastai – Presidente da Câmara Municipal
Data: 01/02/2019.

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de equipamento permanente para a Câmara Municipal de Ivaí, a saber, 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, conforme especificação abaixo. Tais equipamentos são necessários aos trabalhos dos servidores da Câmara Municipal, criando um ambiente mais confortável, com a temperatura e a umidade mais adequadas, mais limpo, fresco e saudável. O custo estimado da aquisição importa em um total de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) e o prazo de vigência contratual será de 30 dias.

Descrição do produto. Especificações	Quantidade
Ar-condicionado 12000btus quente/frio, com compressor rotativo, consumo de energia aproximadamente 1.085 kw, cor branco, eficiência EER 3.24, tipo *split*, vazão de ar (m3/h) 600; ajuste preciso da posição da aleta; controle de temperatura; controle remoto; direcionadores de ar; display digital; dupla saída de ar; filtro de proteção ativa; filtro limpa fácil; função auto; função autolimpeza; função brisa; função desumidificar; função eco; função liga/desliga display; função turbo; direcionador de ar; recirculação do ar; saída regulável de ar; timer digital 24 horas; timer regressivo; tripla filtragem; diâmetro da tubulação de interligação (lado sucção) de 1/2 e diâmetro da tubulação de interligação (lado descarga) de 1/4, devidamente instalados.	03

Orivaldir da Costa Pereira Junior
Assessor Administrativo